

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Alcides Guaresqui, nº479, centro-Água Branca-Cep.29.795-000  
CGC.: 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº068/97 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE TÍTULO HONORÍFICO.

A Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aguiabranquense ao SENADOR EL-  
CIO ÁLVARES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 13 de  
novembro de 1997.

  
JOÃO PINHEIRO ALVES  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO  
1º Secretário

